

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 29522024
Código de validação: 02AFD97C9D

O Juiz de Direito **ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO**, titular da 2ª Vara da Família de Imperatriz/MA, respondendo pelo 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recebimento de aviso de desligamento programando de energia para manutenção preventiva na região em que está localizado o 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA, no dia 12/08/2024, com horário de início às 9h05 e término às 13h05, o que inviabiliza o funcionamento da unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** o atendimento no âmbito do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz, localizado na Rua Iracema, nº 709, bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, no dia 12/08/2024, das 8h às 13h30;

Art. 2º – A suspensão do atendimento não interromperá e nem suspenderá os prazos processuais;

Art. 3º – As audiências de conciliação designadas para este período serão realizadas na modalidade remota, com acesso através do link contido em intimação judicial;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO
Juiz Final - Respondendo Pelo 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz
2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz
Matrícula 28498

Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/08/2024 18:17 (ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO)

